

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

AV GETULIO VARGAS, S/N
06.554.398/0001-94 Exercício: 2026

DECRETO Nº 31, DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.286

02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
49	04.122.0002.2008.0000		GESTÃO PÚBLICA	175.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 720 00	
	720		Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destina		
	999 000		Não se aplica		
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
118	12.361.0010.1009.0000		MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	325.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRA E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 570 01	
	570		Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à E		
	999 000		Não se aplica		
168	12.361.0010.2066.0000		MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	50.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550 01	
	550		Transferência do Salário-Educação		
	999 000		Não se aplica		
170	12.361.0010.2066.0000		MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	5.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 650 01	
	550		Transferência do Salário-Educação		
	999 000		Não se aplica		
02	06	02	FUNDEB - FUNDO DE MANUT DESENVOL DA EDUCACAO BASICA		
212	12.361.0010.2024.0000		MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	12.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 01	
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000		Não se aplica		
277	12.365.0012.2076.0000		ENSINO INFANTIL	15.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 01	
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000		Não se aplica		
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
737	26.782.0017.2035.0000		RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇ	20.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 750 00	
	750		Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		
	999 000		Não se aplica		
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
477	10.301.0023.2061.0000		SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	450.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02	
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000		Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

AV GETULIO VARGAS, S/N
06.554.398/0001-94 Exercício: 2026

DECRETO Nº 31, DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.286

02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
724	10.301.0023.2061.0000		SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	50.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 605 02	
	605		Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p		
	999 000		Não se aplica		
02	10	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
600	08.244.0002.2058.0000		GESTÃO PÚBLICA	25.000,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 660 04	
	660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000		Não se aplica		
601	08.244.0002.2058.0000		GESTÃO PÚBLICA	5.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 660 04	
	660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000		Não se aplica		
605	08.244.0002.2058.0000		GESTÃO PÚBLICA	2.000,00	
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 660 04	
	660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000		Não se aplica		
607	08.244.0002.2058.0000		GESTÃO PÚBLICA	50.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 04	
	660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000		Não se aplica		
608	08.244.0002.2058.0000		GESTÃO PÚBLICA	80.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 669 00	
	669		Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
	999 000		Não se aplica		
611	08.244.0002.2058.0000		GESTÃO PÚBLICA	50.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 04	
	660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000		Não se aplica		
612	08.244.0002.2058.0000		GESTÃO PÚBLICA	60.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 669 00	
	669		Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
	999 000		Não se aplica		
615	08.244.0002.2058.0000		GESTÃO PÚBLICA	10.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 660 04	
	660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000		Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

AV GETULIO VARGAS, S/N
06.554.398/0001-94 Exercício: 2026

DECRETO Nº 31, DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.286

02	10	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
623	08.244.0002.2073.0000		GESTÃO PÚBLICA	2.000,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 660 04	
	660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000		Não se aplica		
624	08.244.0002.2073.0000		GESTÃO PÚBLICA	20.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 04	
	660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000		Não se aplica		
628	08.244.0002.2073.0000		GESTÃO PÚBLICA	20.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 660 04	
	660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000		Não se aplica		
720	08.244.0026.1015.0000		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	46.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRA E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 660 00	
	660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000		Não se aplica		
548	08.243.0027.2048.0000		PROTECAO SOCIAL BASICA	5.000,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 660 04	
	660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000		Não se aplica		
637	08.244.0027.2081.0000		PROTECAO SOCIAL BASICA	11.000,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 660 04	
	660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000		Não se aplica		
731	08.243.0028.2074.0000		PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	10.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 660 04	
	660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000		Não se aplica		
734	08.243.0028.2074.0000		PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	5.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 660 04	
	660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000		Não se aplica		
02	12	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS		
674	13.392.0013.2055.0000		PROMOVENDO A CULTURA POPULAR	12.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 719 00	
	719		Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		
	999 000		Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 1.515.000,00

Fontes de Recurso

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

AV GETULIO VARGAS, S/N
06.554.398/0001-94 Exercício: 2026

DECRETO Nº 31, DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.286

605	02		50.000,00		
669	00		140.000,00		
750	00		20.000,00		
660	00		48.000,00		
660	04		215.000,00		
550	01		55.000,00		
719	00		12.000,00		
720	00		175.000,00		
540	01		27.000,00		
570	01		325.000,00		
600	02		450.000,00		
Anulação:					
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
402	10.301.0023.2037.0000		SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	-368.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000		Saúde - Despesas com ASPs		
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
424	10.301.0023.2039.0000		SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	-160.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000		Não se aplica		
426	10.301.0023.2039.0000		SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	-111.484,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000		Não se aplica		
429	10.301.0023.2041.0000		SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	-90.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000		Não se aplica		
479	10.301.0023.2061.0000		SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	-80.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000		Não se aplica		
482	10.301.0023.2061.0000		SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	-59.990,76	
	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000		Não se aplica		
499	10.301.0023.2069.0000		SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	-177.127,64	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000		Não se aplica		
517	10.305.0023.2043.0000		SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	-56.397,60	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000		Não se aplica		

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

AV GETULIO VARGAS, S/N
06.554.398/0001-94

Exercício: 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

AV GETULIO VARGAS, S/N
06.554.398/0001-94

Exercício: 2026

DECRETO Nº 31 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.286

-1.101.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTA LUZ, 01 de junho de 2026

ARQUEL ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUEL ALVES
PEREIRA:70095
957391

Id:OCC56C9A56C3FEB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

AV GETULIO VARGAS, S/N
06.554.398/0001-94

Exercício: 2026

DECRETO Nº 33 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.286

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$653.530,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				653.530,00
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
	39	04.122.0002.2008.0000	GESTÃO PÚBLICA	250.000,00
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
	732	04.122.0002.2008.0000	GESTÃO PÚBLICA	2.000,00
		3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
	380	17.511.0009.1038.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL	101.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 700 00
		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
		999 000	Não se aplica	
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	419	10.301.0023.1033.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	20.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 621 02
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
		999 000	Não se aplica	
	480	10.301.0023.2061.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	42.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 02
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
		999 000	Não se aplica	
	505	10.301.0023.2079.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 621 02
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
		999 000	Não se aplica	
	739	10.301.0023.2061.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	2.000,00
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 1 600 02
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
		999 000	Não se aplica	

02	10	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	542	08.243.0002.2070.0000	GESTÃO PÚBLICA	5.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
	740	04.122.0002.2008.0000	GESTÃO PÚBLICA	166.530,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 706 05
		706	Transferência Especial da União	
		999 000	Não se aplica	
02	10	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	600	08.244.0002.2058.0000	GESTÃO PÚBLICA	18.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 660 04
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
		999 000	Não se aplica	
	608	08.244.0002.2058.0000	GESTÃO PÚBLICA	4.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 669 00
		669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
		999 000	Não se aplica	
	610	08.244.0002.2058.0000	GESTÃO PÚBLICA	5.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 669 00
		669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
		999 000	Não se aplica	
	611	08.244.0002.2058.0000	GESTÃO PÚBLICA	25.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 04
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
		999 000	Não se aplica	
	612	08.244.0002.2058.0000	GESTÃO PÚBLICA	3.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 669 00
		669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
		999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	221.530,00
Fontes de Recurso	
669 00	12.000,00
660 04	43.000,00
706 05	166.530,00

Anulação:

02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
----	----	----	---

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

AV GETULIO VARGAS, S/N
06.554.398/0001-94

Exercício: 2026

DECRETO Nº 33 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.286

02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
	363	15.451.0020.1017.0000	URBANIZAÇÃO	-101.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00
		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
		999 000	Não se aplica	
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
	402	10.301.0023.2037.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	-257.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		300 000	Saúde - Despesas com ASPs	
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	453	10.301.0023.2052.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	-44.000,00
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo: 1 600 00
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
		999 000	Não se aplica	
	504	10.301.0023.2079.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	-3.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 621 02
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
		999 000	Não se aplica	
	506	10.301.0023.2079.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	-2.000,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 621 02
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
		999 000	Não se aplica	
	508	10.301.0023.2079.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	-18.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 621 02
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
		999 000	Não se aplica	
	509	10.301.0023.2079.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	-7.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 621 02
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
		999 000	Não se aplica	

-432.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTA LUZ, 01 de julho de 2026

(Continua na próxima página)